DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ 2
Licitações e Contratos 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br

DENILSON LUIZ DE FREITAS:18460112802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS:18460112802
Localidade: Indiaporã
Data: 2016.04.25 10:56:16 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Notificações

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Limpeza (Varrer, Juntar terra, areia, pedras, galhos e outros detritos com enxada ou escovão) no Município de Indiaporã, Bairros Vila Mariana e Tupinambá, com a retirada dos entulhos gerados utilizando os veículos e ferramentas do Município de Indiaporã.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Limpeza pública – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Indiaporã, 20 de abril de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 056/2016

Dispensa n.º 023/2016

Código Localizador: +LCRIKX8